

15 — Métodos e Critérios de Selecção:

Atenta a necessidade de manter o regular funcionamento da unidade orgânica dos postos de trabalho a concurso, considera este Instituto, o presente procedimento de carácter urgente, nos termos do previsto nos números 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinando que os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de selecção (EPS). O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que, a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

15.1 — A avaliação curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida.

Na AC serão considerados e ponderados, numa escala de 0 a 20 valores e aferido até às centésimas, os seguintes parâmetros:

Avaliação Curricular — AC;
Habilitações Académicas — HA;
Formação Profissional — FP;
Experiência Profissional nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata — EP;
Avaliação do Desempenho nos termos da legislação aplicável — AD.

A nota final da AC é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,25 * HA + 0,125 * FP + 0,5 * EP + 0,125 * AD$$

A ponderação para a classificação final (CF) da avaliação curricular é de 70%, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A valoração da avaliação do desempenho é obtida através da média aritmética simples das avaliações relevantes.

15.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Para cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

A entrevista será avaliada segundo os seguintes níveis classificativos:

Elevado — 20 valores, Bom — 16 valores, Suficiente — 12 valores, Reduzido — 8 valores e Insuficiente — 4 valores.

A ponderação para a classificação final da entrevista profissional de selecção é de 30%.

16 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, excluindo-se o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores) em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final.

17 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção aplicáveis, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,7 * AC + 0,3 * EPS$$

18 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

19 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores) num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Instituto Geográfico Português e disponibilizada na sua página electrónica.

21 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º para a realização

da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, mediante a utilização do modelo formulário tipo, de acordo com o Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, disponível no sítio da Internet em www.igeo.pt/requerimento, e na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos, Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

22 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na correspondente página electrónica.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário tipo, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência, e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

25 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado de modo integral, na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), e, sob forma de extracto, na página electrónica do Instituto Geográfico Português, e em jornal de expansão nacional.

26 — Júri do concurso:

Presidente: Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos

Vogais efectivos:

Kátia Barreto Fernandes, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Logística e Patrimonial, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Luísa da Conceição Rodrigues Esmeriz, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Planeamento de Regulação.

Vogais suplentes:

António José de Matos Silva, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Humberto Marcelino Nunes Bettencourt, Técnico Superior.

15 de Dezembro de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, Tenente-General.

204087069

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 27370/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 25 de Junho de 2010, através do Aviso n.º 12762/2010, e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.º OE201006/0969, homologada por despacho de 26 de Outubro de 2010 e a seguir discriminada:

Posição	Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
1.º	Sandra Marisa Morais Machado de Oliveira	12,43
2.º	Paula Cristina Justino Ventura	12,25
3.º	Gertrudes das Dores Coelho da Silva Gonçalves	12,24
4.º	Fernando Manuel da Silva	11,77
5.º	Jorge Manuel Moreira Xisto	11,75
6.º	Joaquim João Bárbara Chorão	11,23
7.º	Maria Amélia Almeida Moutinho Reis	11,13

Posição	Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
8.º	Maria Luísa Ferreira Duarte Silva	10,77
9.º	Fernanda Maria Fonseca da Silva	10,63

Lisboa, 15 de Dezembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

204096246

Nome	Carreira	Categoria
Licenciada Maria Luísa Chaves Castro Freire Ribeiro Ferreira	Informática	Esp. inf. grau 3, nível 1, escalão 4.
António José de Albuquerque Moura Navega	Informática	Téc. inf. Grau 3, nível 2, escalão 2.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria João Lourenço*.

204088162

Autoridade para as Condições de Trabalho

Aviso n.º 27371/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para o recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (motorista de veículos ligeiros), constantes do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 17719/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 8 de Setembro de 2010:

Candidatos	Classificação
Fernando dos Anjos Soares	15,04
Nuno Miguel Henriques Malhoa Estrela	14,79
João António Gracês de Almeida	14,73
Vítor Manuel Ferro Sousa	14,68
Pedro Rogério Pinto Silva	14,29
Rui Fernando Tavares Brites Ribeiro	13,90
Cristina Isabel da Fonseca Marques	13,35
Sílvio José Marques Gonçalves	12,78
Marco Alexandre Morais Coutinho	12,43
Filipe Manuel Ferreira Marques	12,34

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se todos os candidatos, que a lista unitária de ordenação final supra, foi por mim homologada, em 10-12-2010, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal e encontra-se afixada nas instalações dos Serviços Centrais da ACT, sitas na Praça de Alvalade, n.º 1 em Lisboa, e disponibilizada na página electrónica da ACT — www.act.gov.pt.

Nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, da homologação da presente lista pode ser interposto recurso para a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, no prazo previsto no artigo 168.º do CPA.

Informa-se ainda os interessados que o processo do concurso se encontra disponível para consulta, nos dias úteis das 10h às 12h e das 14.30h às 16.30h, na Praça de Alvalade n.º 1 em Lisboa.

17 de Dezembro de 2010. — O Inspector-Geral do Trabalho, *José Luis Forte*.

204090884

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 27372/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior Referência A18 — Centro de Formação Profissional de Faro da Delegação Regional do Algarve.

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro torna-se pública a Lista Unitária

Despacho n.º 19182/2010

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista dos trabalhadores desta Secretaria-Geral, com quem foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que no âmbito do Despacho da Secretária-Geral de 24 de Setembro de 2009, viram alterada a sua posição remuneratória ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º da referida lei.

de Ordenação Final homologada por Deliberação do Conselho Directivo do IEFP, IP, de 6 de Dezembro de 2010, relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 20661/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de Novembro.

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome dos candidatos aprovados	Classificação final (valores)
1.º	Susana Maria Miguel Costa Pedro	14,800
2.º	Rosa Francisca Aguiar Leitão	11,200

Nome dos candidatos excluídos	Fundamento da exclusão
Ana Amélia Barbosa Martins Sousa Santos	b)
Ana Isabel Rosa Pereira	c)
Ana Paula Guerreiro dos Ramos	b)
Anabela da Silva Gabadinho Pereira Guerreiro	a)
Ángela Isabel Pereira Amaro dos Santos	b)
Carla Alexandra Matias Soares	c)
Carla Maria Francisco Florindo	a)
Célia Maria Viegas Ramos	c)
Délio Marcos da Fonseca	b)
Gonçalo Tomé Guilherme Dias	a)
Isabel de Fátima Luz Custódio Palma	b)
João Leonardo Pereira Martins	b)
José Eduardo Valentim Pereira	b)
Leonor Maria Dias Palma	b)
Maria Antonieta Vidal Vieira Xufre	a)
Maria do Rosário Fonseca Mendonça Lourenço	a)
Nádea Maria Corvo Filipe Marcos	a)
Nelson Almeida Peres	a)
Paula Alexandra Rodrigues Eusébio	b)
Paula Cristina Ramalho do Carmo Guia	a)
Paula Maria Martins dos Santos Alexandre	b)
Pedro Miguel Joaquim Rodrigues	b)
Sérgio Fernandes Fragoso	b)

Legenda:

- a) Por não ter comparecido ao método de selecção “Prova de Conhecimentos”.
 b) Por ter obtido classificação inferior a 9,500 valores, no método de selecção “Prova de Conhecimentos”.
 c) Por não ter comparecido ao método de selecção “Entrevista Profissional de Selecção”.

A Lista Unitária de Ordenação Final homologada, encontra-se afixada nas instalações do edifício sede do IEFP, IP, sito na Rua de Xabregas, 52, em Lisboa, e igualmente disponível na página electrónica do IEFP, IP (www.iefp.pt).

19/12/2010. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino*.

204091086